



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis/MG, 05 de maio de 2025

OFÍCIO CM N° 235/2025 GAB. 08

Ao Ilustríssimo

Israel da Farmácia

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Assunto: Solicitação de providências quanto à resposta incompleta ao Requerimento nº 1235/2025, que solicita os contratos de aluguel de veículos vinculados ao Serviço Municipal de Luto.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, reiterar solicitação de providências em virtude da resposta incompleta encaminhada pelo Poder Executivo ao Requerimento nº 1235/2025, de minha autoria, que trata da requisição de todos os contratos de aluguel de veículos vinculados ao Serviço Municipal de Luto de Divinópolis/MG. Informo que esta solicitação foi inicialmente direcionada, por meio do Ofício nº 212/2025, do Gabinete 08, ao Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, que, por sua vez, solicitou que a demanda fosse redirecionada à Presidência desta Casa Legislativa para as devidas providências.

A resposta apresentada pelo Executivo municipal se limitou ao envio de cópia do contrato firmado no ano de 2020, cuja vigência era de 30 (trinta) meses. No entanto, a própria documentação encaminhada informa a existência de uma nova licitação e de novo contrato, igualmente com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, sem, contudo, apresentar a íntegra desse novo instrumento contratual, tampouco os documentos correspondentes ao processo licitatório.

Considerando que a ausência dessas informações compromete os princípios da publicidade, da transparência e do controle externo, conforme estabelecido nos artigos 31 e 37 da Constituição Federal, bem como afronta o dever institucional de prestar informações ao Poder Legislativo, solicito, com fundamento na competência regimental da Presidência, que seja reiterado ao Poder Executivo o envio da cópia completa do contrato celebrado após o término da vigência do contrato de 2020, inclusive com eventuais termos aditivos; do processo licitatório correspondente, contendo edital, propostas, atas, pareceres técnicos, decisões de adjudicação e homologação; bem como das informações sobre a empresa contratada, o número de veículos locados, os valores envolvidos e os prazos estabelecidos para a execução contratual.

A relevância do tema se impõe diante da necessidade de assegurar o uso responsável dos recursos públicos e a adequada prestação de um serviço essencial à população, razão pela qual conto com a atuação diligente de Vossa Excelência no sentido de garantir a efetiva

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal:

www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

transparência administrativa e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VÍTOR COSTA

Vereador por Divinópolis (PT)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PJN**231****GZ9****LGY**